

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de abril de 2025.

**OF/GAP/Nº 157/2025**

Exmº. Sr.  
**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, informações complementares ao Projeto de Lei nº 040/2025 (nº desse Legislativo Municipal) que "INSTITUI A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, DENOMINA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB, NA ESTRUTURA BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", para que sejam anexadas ao Processo nº 9546/2025, de 22/04/2025, sendo ela: Declaração de Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro com Despesas de Pessoal.

Assim sendo, solicitamos seja juntado o aludido documento ao respectivo projeto legislativo.

Atenciosamente,

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330037003700350035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO COM DESPESAS COM PESSOAL DO PROCESSO 82281/2024 – QUE DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DOS PLANTÕES DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DO PROCESSO 23495/2025 QUE INSTITUI A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E DE ALTERAÇÃO DA SEMURB PARA SEMDURB**

**ESTIMATIVA DE GASTOS:**

<b>DISCRIMINATIVO</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Despesa com pagamento de pessoal <b>COM CONSELHEIROS TUTELARES E A CRIAÇÃO DA SEMMA E DE ALTERAÇÃO DA SEMURB PARA SEMDURB</b>	1.298.860	1.357.308	1.411.601
<b>Soma</b>	<b>1.298.860</b>	<b>1.357.308</b>	<b>1.411.601</b>

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>DISCRIMINATIVO</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
Recursos consignados no Orçamento	1.298.860	1.357.308	1.411.601
<b>Soma</b>	<b>1.298.860</b>	<b>1.357.308</b>	<b>1.411.601</b>

Declaramos nos termos do inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal que o aumento da despesa, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.298.860,00 (Hum milhão, duzentos noventa e oito mil, oitocentos e sessenta reais), referente ao **PROJETO QUE QUE DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DOS PLANTÕES DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E QUE INSTITUI A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E DE ALTERAÇÃO DA SEMURB PARA SEMDURB**, que será encaminhado à Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, e que para o exercício de 2026 o valor de R\$ 1.357.308 (Hum milhão, trezentos cinquenta e sete mil, trezentos e oito reais) e 2027 o valor de R\$ 1.411.601 (Hum milhão, quatrocentos e onze mil, seiscentos e um reais) estará compatível com o Plano Plurianual NOVO (2026 x 2029) e terá compatibilidade com as Leis de Diretrizes Orçamentárias e adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual.

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**  
Secretário Municipal de Fazenda



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

CIDADÃO

assinado em 23/04/2025 12:58:12 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/04/2025 12:58:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SW9DX0>



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330037003700350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Poder Executivo Municipal** em 23/04/2025 16:11

Checksum: **80201CD0AC2E3355B55DB3789B0C7D96CFA9B3A14727E09602B4E963FED8161F**



---

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330037003700350035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.